



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 109ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Djanira Aparecida da Luz Veronez, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Maíra Mello Rezende de Melo, Chefe do Departamento de Fisiologia; Ida Chapaval Pimentel, Decana do Departamento de Patologia Básica; Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, Chefe do Departamento de Zoologia, Iris Hass, Suplente de Chefe do Departamento de Genética e Joice Maria da Cunha, representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas. Ausente representante acadêmico do Curso de Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. No item 2, Aprovação da Ata da 108ª Reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada no dia 22/09/2023, a qual em discussão foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão em Pauta do pedido de afastamento do país do professor Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, a pedido do Conselheiro relator Gabriel Augusto Rodrigues de Melo; inclusão aprovada por unanimidade como item 3.9. Passando à discussão dos itens:

**3.1. Proc. 23075.065200/2023-34 – Solicitação de abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Patologia Básica.** Relator Conselheiro Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, que disse que o presente processo trata de proposta de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto na vaga da professora Debora do Rocio Klisiowicz, tendo em vista seu afastamento como professor visitante sênior na Universidade de Valência, Espanha. Foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica a solicitação de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto, em regime de 40 horas, na área de conhecimento Ciências Biológicas – Parasitologia, matéria específica Parasitologia Humana e Metodologia do Ensino em Saúde. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a Resolução 92/06-CEPE, sou de parecer favorável sobre a proposta de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto vinculado ao Departamento de Patologia Básica, na vaga de afastamento do país da Profa. Débora do Rocio Klisiowicz.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.2. Proc. 23075.066231/2023-11 – Solicitação de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares do professor Silvio Gomes Bettega, do Departamento de Anatomia, no período de 15/11/2023 a 15/11/2024.** Relatora Conselheira Joice Maria da Cunha, que disse que o professor Silvio Gomes Bettega, lotado no Departamento de Anatomia, solicita licença para tratar de interesses particulares durante o período de 15/11/2023 a 15/11/2024. O pedido justifica-se, conforme consta no despacho 163, para o acompanhamento da recuperação da sua esposa de um transplante de Medula Óssea, CID D64.9, a qual necessita de cuidados médicos-ambulatoriais, como consultas frequentes, exames frequentes, transfusões de sangue eventuais, cuidados com alimentação, higiene, isolamento, não exposição ao sol e outros. Disse que constam a documentação pertinente para a solicitação e na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte

parecer: “Considerando o exposto e entendendo a necessidade do Professor Silvio Bettega, sou de PARECER FAVORÁVEL ao pedido de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares no período de 15/11/2023 a 15/11/2024. Conforme instruído pela base de conhecimento, solicito ao referido professor a indicação de quem assumirá seus encargos didáticos no período da licença. Ademais, segundo a base de conhecimento, os processos devem ser encaminhados a unidade de Registros Funcionais e Cadastrais da PROGEPE, 60 dias de antecedência ao início da licença. Assim, sugiro a inclusão de uma justificativa ao pedido fora do período estabelecido.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.058229/2023-60 – Solicitação de afastamento do país da professora Cinthia Lopes da Silva, do Departamento de Educação Física (02/12 a 16/12/2023 – Nova Zelândia).** Relatora Conselheira Iris Hass, que disse que o presente trata do pedido de afastamento do país da professora Cinthia Lopes da Silva, no período de 02 a 16 de dezembro de 2023, para participação em dois eventos, um na cidade de Auckland e outro em Dunedin. A natureza do afastamento é com ônus Fundação Araucária e a professora apresentará trabalhos no evento. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade na Plenária do Departamento de Educação Física, constando que os encargos didáticos da requerente serão assumidos pela professora Rosecler Vendruscolo. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a documentação apresentada no processo, a aprovação do Departamento de Educação Física e estando de acordo com a Resolução 61/23-CEPE, meu parecer é FAVORÁVEL à presente solicitação.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.066239/2023-79 – Solicitação de afastamento do país do professor Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (20/11 a 01/12/2023 – Reino Unido).** Relatora Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez, que disse que o professor Emanuel Maltempi de Souza solicita afastamento do país para realizar visitas técnicas aos laboratórios de colaboradores estrangeiros para discutir resultados de projetos em conjunto, identificar novas áreas de colaboração e novos parceiros, apresentar resultados do grupo na forma de seminário de grupo, bem como atualização e estabelecimento de colaborações internacionais, no Reino Unido, no período de 20/11/2023 a 01/12/2023. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT e a solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular em função da exiguidade do prazo e consta no processo que as atividades didáticas do requerente serão assumidas pela professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de afastamento feita pelo Prof. Dr Emanuel Maltempi de Souza no período de 20/11/2023 a 01/12/2023, para realizar visitas técnicas aos laboratórios de colaboradores estrangeiros para discutir resultados de projetos em conjunto, identificar novas áreas de colaboração e novos parceiros, apresentar resultados do grupo na forma de seminário de grupo, bem como atualização e estabelecimento de colaborações internacionais, no Reino Unido. Para mais, torna-se importante ressaltar que conforme relatado pelo Prof. Dr Emanuel Maltempi de Souza "e a visita técnica ao John Innes Centre (University of Norwich, Norwich, UK) e ao James Hutton Institute (Dundee, UK) será financiada com recursos do projeto Programa de Internacionalização PrInt-CAPES/UFPR, subprojeto "Biologia de Sistemas e Ciências Ômicas Aplicadas à Biotecnologia e Saúde" (Processo 88881.311836/2018-01), que coordeno e que tem a Profa. Rose Adele Monteiro atuando como vice-coordenadora. Os recursos necessários para as visitas técnicas já foram depositados, e os programas a serem desenvolvidos receberam aprovação da CAPES.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.057913/2023-24 – Solicitação de afastamento do país da professora Sibebe Yoko Mattozo Takeda, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (01/12/2023 a 31/05/2024 - Alemanha).** Relatora Conselheira Ida Pimentel Chapaval, que disse que presente processo trata da solicitação de afastamento do país da docente Sibebe Yoko Mattozo Takeda, no período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024, para participação em evento como Professora convidada /visitante na Universidade Otto Von Guericke, Faculdade de Medicina, Grupo de Neurofisiologia e Ontogenética, na cidade de Magdeburg, Alemanha, sob orientação do Prof. Dr. Markus Rothermel. A natureza do afastamento é com ônus limitado e tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, constando que a professor Ana Márcia Delattre Zocolotti assumirá os encargos didáticos da requerente. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “A solicitação será de grande valia em relação ao aprimoramento técnico-científico da docente, e possibilitará futuros intercâmbios tanto para docentes quanto para discentes, trazendo uma grande contribuição para o Departamento. A natureza do afastamento é com ônus limitado e as atividades didáticas ficarão à cargo

Professora Dra. Ana Márcia Delattre Zocolotti. Considerando a documentação apensada ao processo, a aprovação em Plenária do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e estando de acordo com a Resolução 61/23-CEPE, sou de PARECER FAVORÁVEL à presente solicitação.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.065675/2023-21 – Proposta de universo eleitoral e data para eleição para escolha de chefe e suplente de chefe do Departamento de Fisiologia.** Relatora Conselheira Ida Pimentel Chapaval, que disse que conforme Art.2º da Resolução 01/13 BL prevê a necessidade de antecedência mínima de 30 dias do término do mandato anterior para a realização das eleições; dado o término do mandato da Chefia do Departamento de Fisiologia em março de 2024, a data proposta para a realização da eleição é o dia 27 de novembro de 2023. E que considerando o Art.5º da Resolução 01/13 BL, a lista de votantes válidos do Departamento, a saber: docentes e servidores técnico administrativos lotados e em atividade no Departamento de Fisiologia e discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia. A eleição será de forma remota, pelo Sistema *Helios Voting*, no período das 9h às 17h. Tal proposta foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Fisiologia. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a conformidade de data e do universo eleitoral com o dispositivo oferecido pela Resolução 01/13BL, ofereço parecer FAVORÁVEL para a continuação da condução do processo eleitoral.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.059393/2023-94 – Homologação do “ad-referendum” da solicitação de afastamento do país da professora Lia Sumie Nakao, do Departamento de Patologia Básica (14/11 a 19/11/2023 – Uruguai).** Relatora Conselheira Máira Mello Rezende Melo, que disse que o presente processo trata do pedido de afastamento do país da professora Lia Nakao no período de 14 a 19 de novembro de 2023 para participar de evento em Punta del Este, Uruguai. A natureza do afastamento é com ônus Fundação Araucária. A solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica, com a indicação da professora Edneia Amancio para assumir os encargos didáticos da requerente. Devido à exiguidade do prazo a solicitação foi aprovada “ad-referendum” do Conselho Setorial para não atrasar os andamentos nas instâncias superiores. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a documentação apresentada no processo, a aprovação unânime do Departamento de Patologia e estando de acordo com a Resolução 61/23-CEPE, meu parecer é FAVORÁVEL à presente solicitação.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, homologando o “ad-referendum” do Conselho Setorial. **3.8. Proc. 23075.064950/2023-99 – Homologação do “ad-referendum” da solicitação de afastamento do país da professora Vânia Aparecida Vicente, do Departamento de Patologia Básica (25/10 a 06/11/2023 - China).** Relatora Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez, que disse que o presente processo trata do pedido de afastamento do país da professora Vânia Vicente no período de 25/10/2023 a 06/11/2023 para participação como palestrante no evento intitulado “World Data Centre for Microorganism2023 Annual Meeting”, e também participar do encontro sobre registros de bases de dados e coleções de referência ao redor do mundo e realizar visita no “National GeneBank”, na World Data Centre for Microorganism, em Shenzhen/China. A natureza do afastamento é com ônus CAPES PRINT e tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária Departamental com a indicação das professoras Renata Rodrigues Gomes e Taciana Melissa de Azevedo Kuhn como responsáveis pelos encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. Em função da exiguidade do prazo e para adiantar a tramitação nas instâncias superiores a solicitação de afastamento do país foi aprovada “ad-referendum” do Conselho Setorial. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de afastamento feita pela professora Vania Aparecida Vicente no período de 25/10/2023 a 06/11/2023, para participação como palestrante no evento intitulado "World Data Centre for Microorganism2023 Annual Meeting", participar do encontro sobre registros de bases de dados e coleções de referência ao redor do mundo e realizar visita no "National GeneBank", na *World Data Centre for Microorganism*, em Shenzhen/China, com ônus CAPES/PRINT.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, homologando o “ad-referendum” do Conselho Setorial. **3.9. Proc. 23075.032767/2023-24 – Solicitação de afastamento do país do professor Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, do Departamento de Anatomia (01/12/2023 a 31/05/2024 – Alemanha).** Relator Conselheiro Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, que disse que o professor Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle solicita afastamento do país, com ônus pela UFPR e CAPES, para participar como professor visitante, no período de 01/12/2023 a 31/05/2024, na Faculdade de Medicina (Medizinische Fakultät) da Universidade de Magdeburg (Otto von Guericke Universität Magdeburg), em Magdeburg, Sachsen-Anhalt, Alemanha, no

âmbito do Programa Institucional de Internacionalização da UFPR - PRINT/CAPES. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Anatomia, constando que os encargos didáticos do requerente serão assumidos pelos professores Edson Antonio Tanhoffer e João Armando Brancher. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente (Resolução No 61/23-CEPE), sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país do professor Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, no período de 01/12/2023 a 31/05/2024, com ônus pela UFPR e CAPES, para participar como professor visitante na Universidade de Magdeburg, Sachsen-Anhalt, Alemanha, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização da UFPR - PRINT/CAPES.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/02/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DO NASCIMENTO VIEIRA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM BOTANICA**, em 16/02/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 16/02/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO NAVARRO DA SILVA, VICE / SUPLENTE CHEFE DE DEPARTAMENTO (DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA)**, em 16/02/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 16/02/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/03/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARIN BRAUN PRADO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/05/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6220069** e o código CRC **C0C17446**.